



**XII SIMPÓSIO INTERNACIONAL  
PROCESSO CIVILIZADOR**

10, 11, 12 e 13 de novembro de 2009

RECIFE/BRASIL

## Civilização e Contemporaneidade

### **E O RIO NÃO CIVILIZA-SE... O JARDIM ZOOLOGICO E O JOGO DO BICHO NO RIO DE JANEIRO**

Felipe Magalhães  
UFT  
felipesm1@hotmail.com

*Resumo: Pensar o momento de criação do jogo do bicho no Rio de Janeiro, não significa apenas relatar o processo histórico que marcou o surgimento da mais popular e mais antiga loteria do Brasil. O objetivo principal deste artigo é entender como o jogo do bicho pode ser percebido como a falência de um determinado projeto de civilização e modernização, localizado historicamente entre o fim do século XIX e início do XX. Deste modo, o projeto de civilização seria simbolizado pela construção de um Jardim zoológico no moderno bairro de Vila Isabel e sua falência pela criação do jogo do bicho e o conseqüente sucesso da loteria.*

*Palavras-chave: Jogo do Bicho / Rio de Janeiro / civilização.*

*Abstract: To think about jogo do bicho's creation in Rio de Janeiro City don't mean just to report the historical process of the most popular and oldest Brazilian lottery. The main goal is to understand how jogo do bicho is a case of a failed civilization and modernization project. This events occurred between XIXth and XXth century in Rio de Janeiro City. In this way, this civilization project could be interpreted by the zoo's building on Vila Isabel neighbourhood and it fails by the jogo do bicho's creation and impressive lottery success.*

*Keywords: Jogo do Bicho / Rio de Janeiro City / civilization.*

Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, 03 de julho de 1892. Neste domingo de inverno carioca foram inaugurados vários divertimentos na empresa do Jardim Zoológico, de propriedade do Sr. João Batista de Viana Drummond, o Barão de Drummond. O parque estava localizado no “pitoresco bairro de Vila Isabel”<sup>1</sup> na encosta da serra do Engenho Novo. Por ser um dia especial a companhia ferrocarril de Vila Isabel colocou carros especiais para levar o público e os convidados até as dependências do zôo.

Esbanjando a cordialidade de um nobre, associando-a aos interesses de um empresário, o Barão recebeu seus ilustres convidados, entre os quais o vice-presidente da República, cuja presença foi saudada por todos com um brinde à mesa do jantar<sup>2</sup>. No agradável passeio, tendo em vista o clima ameno e a satisfação de todos, o Barão e seu gerente Manoel Zevada apresentaram-lhes as dependências do Jardim. Além das jaulas, gaiolas e viveiros presentes em qualquer empreendimento deste porte, a empresa de Drummond contava com um hotel “nas melhores condições, um magnífico restaurante e tinha em construção um grande salão especial para concertos”<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> *Jornal do Brasil*, p. 5, ed. de 04 de julho de 1892.

<sup>2</sup> *Ibidem, ibidem.*

<sup>3</sup> *Ibidem, ibidem.*

Os visitantes ainda poderiam passar o seu tempo divertindo-se em animados bailes públicos, com o circo de cavalinhos ou em variados espetáculos. Também seria possível apostar em alguns jogos liberados para aquelas dependências, com o intuito de ajudar a manter o parque em funcionamento e contribuir para a civilização e modernização da cidade. Havia bilhar, carteados, jogo da pelota, frontão e outros. No entanto, este domingo era especial, um novo divertimento estava para ser inaugurado.

Ao comprar o ingresso de entrada para o Jardim Zoológico, o visitante passaria a receber um *ticket*. No bilhete estaria impressa a figura de um animal. Pendurada num poste a cerca de 3 metros de altura, próxima ao portão de entrada do parque, havia uma caixa de madeira. Dentro desta ficava escondida a gravura de um animal, escolhida pelo Barão dentre uma lista de 25 bichos que ia da avestruz à vaca, passando pela borboleta e pelo jacaré. Neste domingo às 5 horas da tarde a caixa seria aberta pela primeira vez e todo o público presente poderia afinal, descobrir o animal encaixotado e saber se teria direito ao prometido prêmio de 20\$000, vinte vezes o valor gasto com a entrada para o zôo. Na hora marcada, o Barão dirigiu-se até o poste, revelou a avestruz e fez a alegria de 23 sortudos visitantes.

Pensar o momento de criação do jogo do bicho no Rio de Janeiro, não significa apenas relatar o processo histórico que marcou o surgimento da mais popular e mais antiga loteria do Brasil, mesmo estando na ilegalidade há quase 120 anos. Se a proposta é ir além do simples encadear de fatos e eventos, o objetivo principal deste artigo é entender como o jogo do bicho pode ser percebido como a falência de um determinado projeto de civilização e modernização, localizado historicamente entre o fim do século XIX e início do XX e espacialmente na cidade do Rio de Janeiro. Deste modo, o projeto de civilização seria simbolizado pela construção de um Jardim zoológico no moderno bairro de Vila Isabel e sua falência pela criação do jogo do bicho e o conseqüente sucesso da loteria que nos dizeres de um cronista teria desvirtuado os objetivos iniciais do empreendimento.

A obra de Norbert Elias surge como principal marco teórico no sentido de pensarmos os processos civilizadores, no entanto há características específicas nos processos históricos experimentados pelas sociedades humanas que nos levam a incorporar dados a eles articulados. Assim, as marcas do projeto civilizador vivenciado pelos cariocas no período escolhido podem ser expressas pelas expectativas do Estado (de fim do Império ou do início da República), de construir uma ordenação para o espaço urbano da corte/capital.

Ordenar o espaço urbano poderia significar tanto derrubar o antigo casario, as habitações populares para a construção de novas, largas e modernas avenidas quanto legislar sobre o que poderia ou não ser comercializado nas ruas da cidade; civilizar poderia significar tanto um investimento no progresso, na ciência quanto a possibilidade de se condenar à prisão aqueles ou aquelas que fraudassem o sexo. É de se notar que termos como civilizar, educar, modernizar, progredir, ordenar caminham sempre juntos no período escolhido. A famosa frase de um jornalista carioca para saudar as obras de Pereira Passos, “E o Rio civiliza-se...”, é um importante indício de como tais termos denotariam não apenas as ações do Estado, mas o sentimento das elites endinheiradas.

Noutro sentido, os projetos de civilização e modernização no Brasil tem como uma de suas características principais atacar os modos de vida dos pobres. Invariavelmente, o principal sentido de modernização no Brasil é exclusão.

O jogo dos bichos teve sua primeira extração em julho do ano de 1892, mas pode-se dizer que sua história começaria alguns anos antes, por volta de 1884, quando o então Comendador Drummond se dirigiu à Câmara Municipal solicitando permissão para dotar a capital do Império de um Jardim zoológico a ser localizado no nascente bairro de Vila Isabel.

Com a perspicácia de um ativo empresário envolvido numa série de atividades econômicas e financeiras, o Comendador resolveu investir num parque de animais. Contudo, este não seria o primeiro empreendimento deste porte na cidade. Na década de 1860, José Antonio Alves Souto teria organizado um Jardim zoológico em sua chácara localizada na Rua Monte Alegre quase na esquina com a Rua do Riachuelo<sup>4</sup>. De acordo com *Renascença* “o Souto” seria um negociante português que com muito trabalho teria conseguido fazer fortuna no Brasil. Tendo construído um “belo palacete” no endereço acima, decidiu organizar nos terrenos de sua propriedade um Jardim zoológico. Lá teria reunido “muitas e variadas espécies, dos mais interessantes animais do globo”, inclusive um elefante<sup>5</sup>.

Quando enviou sua petição à Intendência, Drummond já era um conhecido e respeitado empresário da corte tendo vários investimentos. A abertura do Zoológico poderia render bons frutos. Em primeiro lugar seria um elemento capaz de valorizar o bairro; em segundo lugar a Companhia Ferro Carril Vila Isabel seria a principal responsável por transportar o público, além dos lucros que adviriam das rendas da bilheteria e de outras instalações como o restaurante, por exemplo. Além de todos estes fatores enumerados, gostaria de acrescentar o desejo da Câmara em propor a modernização e conseqüente “civilização” da cidade, com uma indústria capaz de oferecer vantagens físicas, morais e intelectuais para a população.<sup>6</sup> A historiadora Amy Chazkel nos fala um pouco sobre o Barão de Drummond em sua tese:

O futuro Barão transformou os trocados que o pai havia lhe dado numa pequena fortuna através das mais diversas formas de especulação financeira. Ele jogava na bolsa de valores do Rio de Janeiro, que começava a modernizar-se. Tornou-se sócio do mais poderoso banqueiro brasileiro, o Barão de Mauá. Possuía uma grande quantidade de ações no sistema interregional de estradas de ferro, recentemente privatizado. E então, envolveu-se num novo tipo de especulação, a especulação imobiliária na periferia da cidade.<sup>7</sup>

Dentre tantos investimentos era fundador da Companhia de *bonds* de Vila Isabel e portanto, preocupado em abrir vias neste bairro com subvenção pública. Para as pessoas chegarem ao Jardim zoológico, localizado no bairro de Vila Isabel, seria necessário tomar os *bonds* da companhia do Barão. Pode-se dizer que o espírito empresarial do Barão foi uma de suas características mais marcantes. Entre outros investimentos, ainda era proprietário da maior parte das terras do recém-inaugurado bairro de Vila Isabel, acionista do *Jornal do Brasil*<sup>8</sup> e sócio da Companhia Arquetônica<sup>9</sup>. Esta Companhia foi criada por Drummond e seus sócios, Visconde de Silva, Barão de S. Francisco Filho, Bezerra de

---

<sup>4</sup> Cf. GERSON, Brasil. *História das ruas do Rio: e da sua liderança na história política do Brasil*. 5ª ed., Rio de Janeiro: Lacerda Ed., 2000. p. 333..

<sup>5</sup> Ver “O Jardim Zoológico do Souto” in: *Renascença*. Edição de julho de 1904, p. 172.

<sup>6</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, CODICE 15-4-63, fl. 10-11.

<sup>7</sup> CHAZKEL, Amy. Op. cit. p. 30. A íntegra original da citação diz: “The future baron parlayed the pocket full of change his father had given him into a small fortune, first dabbling and then immersing himself in the various forms of financial speculation of his day. He played Rio’s stock market, which was just beginning to modernize. He formed an investment partnership with Brazil’s most powerful banker, the Baron of Mauá. He possessed a major share in the newly privatized interregional railroad system. And them, he became involved in a new type of speculation – the purchasing and developing of land at the periphery of the city.”

<sup>8</sup> SODRÉ, Nelson Werneck. *A história da imprensa no Brasil*. 4ª ed., São Paulo, Livraria Martins Fontes, 1999.

<sup>9</sup> GERSON, Brasil. *A história das ruas do Rio*. 5ª ed. rev., Rio de Janeiro: Lacerda Editora, 2000. p. 359.

Meneses e Temístocles Petrochino<sup>10</sup>. O principal objetivo da empresa era urbanizar e lotear a antiga área da Fazenda do Macaco, transformando-a no bairro de Vila Isabel. Assim, pode-se pensar no Jardim zoológico como um espaço construído com o objetivo de valorização do bairro. Se por um lado, proporcionaria uma distração aos moradores, por outro, representaria mais um elemento de modernidade e civilização. Como a Companhia Arquetônica era vizinha ao empreendimento, é de se supor que tenha cedido parte de seus terrenos, para a instalação do zoológico<sup>11</sup>.

Neste raciocínio pode-se surpreender Drummond como um sujeito capaz de articular uma imensa rede de empreendimentos e de sociedades, inclusive algumas voltadas para o nascente mercado das diversões, dentro do mais puro espírito empreendedor capitalista e, porque não dizer, moderno.

Drummond aliava seus interesses comerciais a um determinado espírito público. Sabedor que a Capital Federal almejava sua modernização, tendo como inspiração as grandes capitais européias, o Comendador não deixaria de utilizar em sua estratégia de convencimento dos Intendentes Municipais, argumentos capazes de fazer ver aos ilustres vereadores a utilidade de tal empreendimento na cidade do Rio de Janeiro, para a concretização dos ideais de modernização e civilização da capital do Império.

Ao mesmo tempo em que mostrava um espírito empreendedor e modernizante, mantinha-se atrelado aos resquícios de uma economia movida por privilégios e concessões, constituindo mais um exemplo do liberalismo brasileiro, onde o capital procura receber benefícios do poder público. As duas condições propostas por ele em sua petição inicial para a abertura do Jardim, ressaltam este aspecto: a inexistência da livre concorrência e a isenção de impostos por décadas. Não se trata de propor um julgamento sobre a figura de Drummond, mas de propor que ao lado de seu espírito público havia um empresário capaz de perceber as demandas sociais e de capitalizar sobre elas.

A petição inicial do Comendador Drummond para a abertura do zoológico é um documento importante para refletir sobre os aspectos abordados acima. Na tentativa de convencer os “Ilustríssimos e Excelentíssimos Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal da Corte”, escreveu Drummond:

que desejando dotar esta capital com um Jardim Zoológico, há muito reclamado como necessidade à capital do Império não só como motivo de **embelezamento**, mas principalmente pelos elementos de **estudo** que tal estabelecimento proporcionará e não podendo fazê-lo sem licença da Ilustríssima Câmara, vem respeitosamente solicitá-la, do modo seguinte:

O abaixo assinado compromete-se, por si ou por empresa que organizar, a fundar no bairro de Vila Isabel um Jardim Zoológico, conforme a planta que em tempo apresentará para ser aprovada, mediante as seguintes condições:

1ª Isenção de todos os direitos municipais com referência ao mesmo estabelecimento.

2ª Que a Ilma. Câmara atendendo as consideráveis despesas que exigem a fundação e custeio de um JZ, não conceda licença para estabelecimento congêneres dentro da área do Município – durante 30 anos – a contar da data da inauguração.

Obriga-se o proponente:

1º A construir o referido jardim e abri-lo à concorrência pública, dentro do prazo de dois anos contados da data da aprovação da planta.

---

<sup>10</sup> *Ibidem, ibidem.*

<sup>11</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, Códice 15-4-60, fl. 5.

2º Franqueá-lo à concorrência mediante o pagamento de uma entrada nunca superior a 1000 réis por pessoa, reservando-se o direito de reduzir o preço de entrada nos dias em que a empresa julgar conveniente.

3º Permitir o ingresso gratuito, uma vez por semana, aos alunos de quaisquer dos cursos dos estudos superiores que se apresentarem acompanhados dos respectivos professores, determinando-se no contrato o número de horas em que o jardim será fechado ao público, para que os estudantes possam fazer seus trabalhos de estudos, livres da concorrência e embaraços dos visitantes.

No intuito de melhorar e aperfeiçoar as raças de animais domésticos, o proponente ou a empresa que organizar fará anualmente uma ou mais exposições para os quais concorrerá com prêmios de animação, de acordo com as vantagens que a empresa puder auferir, ficando-lhe salvo o direito de elevar a 2\$000 por pessoa no máximo o preço da entrada enquanto durarem as exposições.<sup>12</sup>

Esta petição, datada de 25 de agosto de 1884, é a primeira consulta de Drummond à Câmara com o objetivo de abrir o Jardim Zoológico. O comendador a inicia solicitando privilégio de 30 anos para o seu parque e a isenção de impostos, por um prazo não determinado. Contudo, isto não parece ter sido uma dificuldade no momento de se conseguir a licença para a construção e posterior funcionamento do zoológico.

Se as duas condições pedidas são importantes para a aceitação do pedido, não se pode esquecer dois aspectos fundamentais da petição, os argumentos de que tal empreendimento seria útil tanto à beleza quanto ao aspecto científico da cidade. A utilização de tal estratégia de convencimento não era particularidade de Drummond. Em vários outros pedidos para a abertura de estabelecimentos voltados para a diversão do público carioca, pode-se notar o uso de tal apelo. Acho necessário lembrar que os referenciais de beleza e ciência destes empresários, não estavam aqui, mas na Europa.

No mesmo suporte do pedido está o parecer do Engenheiro da Câmara, responsável por oferecer o apoio técnico solicitado pelos edis. Sua opinião não deixava dúvidas quanto à importância do empreendimento para o embelezamento e engrandecimento físico e moral da capital do Império, de acordo com os critérios da Casa. Neste parecer oferecido à Câmara, quatro dias após a petição inicial de Drummond ter sido protocolada, escrevia o engenheiro:

É de suma vantagem a fundação de um Jardim Zoológico nesta cidade, onde nem sequer temos um em pequena escala. É proposição esta quase axiomática.

A idoneidade do peticionário é sem dúvida uma garantia para a realização do melhoramento: é conhecida a atividade e a iniciativa do Dr. Comendador Drummond. Cumprindo-me, porém, informar sobre a presente petição, julgo de meu dever submeter à consideração de Vossas Excelências as seguintes observações:

A petição estando desacompanhada de plantas e memórias descritivas (sic) do projeto, torna-se insuficiente, portanto, de informações e esclarecimentos sobre a parte técnica e científica da construção.

Não será isto, entretanto, motivo para condenar a [pretensão] porque o peticionário se compromete a apresentar tais documentos se a Ilma. Câmara fizer a concessão.

---

<sup>12</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, Códice 15-4-62, fl 2 e 3.

Estudando as condições indicadas pelo suplicante, nenhuma dúvida me ocorre, senão quanto à segunda, que, [ilegível] um privilégio [ilégível] por 30 anos (...).<sup>13</sup>

O parecer não deixava dúvidas sobre os benefícios que um empreendimento deste porte traria para a cidade, tendo em vista a inexistência de um estabelecimento como um Jardim zoológico na Capital Federal, segundo ele. Os principais argumentos colocados pelo engenheiro da Câmara para aprovar o pedido referem-se à idoneidade, à atividade e à iniciativa de Drummond. Tanto que nenhum tipo de documento mais completo sobre a pretensão de se construir o Jardim havia sido enviado à Câmara no sentido de oferecer maiores subsídios para que os vereadores pudessem aprovar o pedido. Ou seja, era apenas uma petição, não um projeto. Nem a falta de uma proposição detalhada foi entrave, pois a palavra do Comendador em oferecer toda a documentação requerida após o aceite da Câmara já seria suficiente.

De fato, o único problema existente na visão do engenheiro era com respeito ao prazo do privilégio. Sem demorar-se muito, o engenheiro argumentava que 30 anos seria um período demasiado longo e aconselhava a casa a repensar tal aspecto. E o tempo da exclusividade efetivamente foi modificado quando da assinatura do contrato entre o Comendador Drummond e a Ilustríssima Câmara.

Todo o trâmite entre o envio da petição e a assinatura do acordo celebrado entre João Baptista Vianna Drummond e a Câmara Municipal do Rio de Janeiro durou menos de duas semanas. Em 5 de setembro de 1884, foi firmado o instrumento jurídico que concedia ao Comendador ou à empresa por ele estabelecida o direito de abrir um Jardim Zoológico na capital do Império, gozando de um privilégio de 25 anos para tal<sup>14</sup>. Tal rapidez pode ter sido fruto tanto das boas relações de Drummond com os vereadores, quanto da simbologia presente na ideia de se criar um estabelecimento como esse na cidade.

Para satisfazer as condições pedidas por Drummond - exclusividade do exercício da indústria e isenção de quaisquer impostos sobre o Jardim, ambos por longos prazos - a Câmara também apresentou as suas exigências e as colocou no contrato. Se anteriormente foi dito que a estratégia do nosso comendador/empresário era apelar para a beleza e a ciência, pode-se perceber a preocupação da Intendência com estes itens. Das doze cláusulas contratuais, cinco se referiam a tais pontos:

Segunda - Na fundação deste estabelecimento guardará todos os preceitos da **arte moderna** e distribuirá os diferentes tipos animais de acordo com a melhor classificação, guardando no tratamento as prescrições **higiênicas** aconselhadas pela **ciência**.

Quinta - Fará aquisição do maior número possível de tipos animais aumentando tanto quanto for possível a variedade das espécies, e principalmente daquelas raras e estranhas ao país, de modo que o estabelecimento possa **competir com os melhores desse gênero**.

Sétima - Permitirá o ingresso gratuitamente uma vez por semana, aos **alunos** de quaisquer cursos superiores do Império, e primário da Ilustríssima Câmara, sempre que forem acompanhados de seus respectivos **lentes** ou **professores**, bem assim em favor das quais for pedida a entrada pela mesma Ilustríssima Câmara.

---

<sup>13</sup> *Ibidem, Ibidem.*

<sup>14</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, código 15-4-60, fl 2 e 3.

Oitava – Conservará fechado para os misteres do artigo antecedente, o estabelecimento, não podendo, entretanto, exceder de três horas essa medida; dentro dos quais fica ao arbítrio dos lentes ou professores a designação do tempo necessário aos estudos de seus respectivos alunos.

Nona – Organizará, anualmente, exposições de animais domésticos, concedendo **prêmios de animação aos mais aperfeiçoados**, ficando à Empresa o direito de elevar a dois mil réis (2\$000) por pessoa no máximo o preço de entrada, enquanto durarem essas exposições <sup>15</sup>[grifos meus].

Pode-se supor a preocupação da Câmara com o progresso intelectual da cidade e sua conseqüente modernização. Quando se pensa no quesito beleza, a preocupação não seria apenas com a beleza natural das aves, dos répteis, dos mamíferos e de outras espécies animais a serem guardadas no Jardim zoológico, mas também com os melhoramentos a serem realizados na respectiva área, cujos preceitos deveriam seguir os da “arte moderna”.

Quando se observa a condição quinta do contrato fica evidente que um empreendimento deste porte deveria ser capaz de concorrer com outros do mundo inteiro. E esta intenção da Câmara parece não ter passado despercebido pelo Comendador, talvez ele próprio tivesse este desejo, pois no memorial descritivo das plantas ele afirmava que a área do seu Jardim seria de 300.000 metros quadrados, ficando assim o de maiores dimensões comparado aos de Londres, Paris, Berlim e outros <sup>16</sup>.

O bairro de Vila Isabel idealizado, projetado e construído pelo Comendador Drummond e seus sócios seria a área destinada a receber o empreendimento dos animais. Além dos bichos que todo estabelecimento deste porte deveria possuir, seria necessário manter sua coleção renovada e aumentada de acordo com o contrato firmado com a Câmara, o Jardim ainda possuiria:

(...) o ajardinamento de todo o terreno plano – da mata existente no fundo, através da qual se rasgarão avenidas e caminhos.

- um lago artificial.

- um sinuoso rio artificial que atravessará o Jardim em diversas direções, transposto em diferentes lugares por pontes pitorescas e de variados aspectos.

- construções variadas, gaiolas, jaulas, etc.

(...) [Uma] Lagoa (...) canalizada abundantemente, de maneira a manter todas as peças d`água, fornecendo-a convenientemente aos animais aquáticos, e facilitando a irrigação, limpeza, conservação e ornamentação do Jardim. <sup>17</sup>

Além das exposições permanentes o jardim ainda ofereceria exposições temporárias e promoveria concursos de animais domésticos, de aves e de flores, tendo como intuito a premiação dos vencedores e contribuir para a melhoria das espécies nacionais. No memorial descritivo da planta pode-se ainda ler que o jardim seria cercado na extensão da rua “por muros de pedra rejuntada e dos outros lados, provisoriamente, por cercas de arame e madeira.” <sup>18</sup>

---

<sup>15</sup> *Ibidem, ibidem.*

<sup>16</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, código 15-4-60, fl 5 a 7.

<sup>17</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, código 15-4-60, fl 5 a 7.

<sup>18</sup> *Ibidem, ibidem.*

A preocupação com a segurança dos visitantes também era um tema relevante para Drummond. Os animais seriam divididos em dois tipos, ferozes e pacíficos, e assim, cada um teria um tipo de gaiola ou jaula construído para guardá-los. A jaula para os ferozes seria construída com pedra, cal e barras de ferro, sendo os pacíficos “convenientemente guardados”.

Segundo o contrato firmado entre o Comendador e a Câmara, o prazo para a abertura do Jardim Zoológico seria de 2 anos a partir da aprovação das plantas definitivas. Isto parece ter ocorrido no início de julho de 1885, quando o Sr. Amaral Silva, Engenheiro do distrito, provavelmente do Engenho Velho, deu parecer favorável ao início das construções do Jardim zoológico, confirmando que todas as memórias e plantas estariam de acordo com o contrato firmado entre o Comendador Drummond e a Câmara.<sup>19</sup>

Em 29 de Março de 1886 a Diretoria da Cia. Jardim Zoológico, através do seu presidente Carlos Affonso comunicou à Câmara que as obras internas e externas seriam brevemente iniciadas.<sup>20</sup>

Finalmente em 6 janeiro de 1888, mas de modo provisório, como descreve Aureliano Portugal em seu parecer para a Diretoria de Polícia Administrativa, Arquivo e Estatística, foi aberto o Jardim zoológico de Vila Isabel, tendo sua inauguração “oficial” em julho do mesmo ano<sup>21</sup>.

Este é um importante documento<sup>22</sup> sobre o parque. É datado de 4 de maio de 1903, tendo sido produzido em função do requerimento de Carlos Drummond Franklin, então Diretor Gerente da Companhia do Jardim Zoológico enviado ao Prefeito Francisco Pereira Passos, no qual explicitava as precárias condições do estabelecimento e pedia um auxílio financeiro mensal, para a compra de novos animais e a melhoria das condições para os que já existissem por lá.<sup>23</sup> Portugal não se limitou a fazer um mero parecer e produziu um relatório de oito páginas, a partir de uma visita de três horas ao Jardim, tempo considerado suficiente por ele para percorrer a área e ouvir os esclarecimentos.<sup>24</sup>

A propósito, a questão da subvenção pública ao Jardim de Drummond merece algumas considerações. A grande maioria das versões sobre o início do jogo do bicho se refere ao fato do Governo Imperial ter cortado a subvenção anual, no valor de dez contos de réis, ao empreendimento. O cronista Luiz Edmundo aparece como principal veiculador desta memória acerca do jogo, tendo em vista que boa parte dos acadêmicos e memorialistas ocupados com esta loteria assumiram esta versão como verdadeira. Contudo, a documentação aponta para um outro caminho.

Numa petição enviada à Intendência Municipal da Capital Federal em 18 de setembro de 1890, o Barão de Drummond tinha a pretensão de transformar o Jardim zoológico em “Jardim de Aclimação não só de animais como de plantas exóticas e indígenas”.<sup>25</sup> Utilizando argumentos parecidos aos da primeira petição, de 1884, o agora, Barão, argumentava que:

Esta empresa (...) tem sido julgada por homens do país, eminentes na ciência como necessidade agradável e útil à Capital Federal, já pela concorrência à distração dos seus habitantes, como fonte indispensável de estudos para a mocidade; e que em outros países é largamente subvencionada pelos respectivos governos ou por eles criada e mantida, é

<sup>19</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, código 15-4-60, fl 8.

<sup>20</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, código 15-4-60, fl 11.

<sup>21</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, código 15-4-62, fl 26.

<sup>22</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, código 15-4-62, fl 26 a 33.

<sup>23</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, código 15-4-62, fl 22 e 23.

<sup>24</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, código 15-4-62, fl 11.

<sup>25</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, código 15-4-63, fl 10 e 11.



apenas entre nós auxiliada com a diminuta soma de dez contos de réis anual.<sup>26</sup>

Apelando para o espírito público da Intendência Municipal, Drummond afirmava que o valor da subvenção anual não era suficiente para fazer face às despesas do zoológico. Afirmava ainda a incapacidade dos acionistas do empreendimento em reaver seus investimentos, pois o dinheiro percebido com as entradas somado aos dez contos de réis, não seria suficiente para sustentar os animais. Deste modo se dirigia mais uma vez aos representantes do povo no sentido de pedir um auxílio, não em forma de mais dinheiro público, mas na forma da exploração de jogos lícitos dentro do Jardim<sup>27</sup>. Na parte final da petição, tem-se que:

para consecução de tamanhos benefícios públicos a diretoria [do Jardim zoológico] recorre à ilustre Intendência Municipal da capital federal e pede:

I – Direito de **estabelecer**, pelo prazo de seu privilégio, **jogos públicos**, mediante módica contribuição, a fim de poder manter-se a empresa e **grandemente desenvolver o estabelecimento Jardim Zoológico tornando-o um dos melhores do mundo**.

II – Estes divertimentos, como existem em outros países, sob a imediata **fiscalização da polícia**, tornar-se-ão atrativos para o público.

III – Auxiliará o público o desenvolvimento de tão útil instituição, tendo como recreio **jogos** que, bem **fiscalizados e moralizados** resultaram em proveito da comunidade sem os inconvenientes tão nefastos que acarretam, por exemplo, as loterias, os jogos de corridas, onde ele é tão defraudado, e a multiplicidade de casas de tavolagem que empestam esta cidade.

[grifos meus]

[...]

Em um país novo como o nosso faz-se preciso que empresas como esta encontrem na pública administração a coragem para que possam vingar.

Nestes termos a peticionária pede benévolo deferimento.

Rio, 18 de setembro de 1890  
Barão de Drummond  
Diretor do Jardim<sup>28</sup>

Na própria petição do Barão de Drummond, estava o parecer emitido por um certo Piragibe em 22 de setembro de 1890. Neste pequeno texto, o requerimento da Companhia Jardim Zoológico recebeu o imediato deferimento, argumentando o parecerista que:

O que a peticionária propõe-se fazer é ampliar uma distração ao alcance do povo, com jogos, é verdade, mas que, nas condições em que ela se submete, nenhum inconveniente higiênico terá para os que [lá forem], pelo contrário, notória vantagem auferirão, física, moral e intelectualmente daquele divertimento.

---

<sup>26</sup> *Ibidem, ibidem.*

<sup>27</sup> *Ibidem, ibidem*

<sup>28</sup> *Ibidem, ibidem.*

Tanto a petição quanto o parecer do tal Piragibe indicam para os perigos dos jogos. No primeiro notam-se as várias ressalvas colocadas pela empresa peticionária no sentido de convencer a Câmara que os jogos a serem realizados teriam a constante vigilância da polícia, não atentando contra a moralidade pública e tendo como finalidade atos nobres: recreação do público, manutenção dos animais no parque e vantagens morais e intelectuais oferecidas à própria cidade.

Neste sentido, não se pode esquecer que o combate ao jogo e aos vícios trazidos por esta prática além de terem sido uma política da recém-inaugurada República, também era uma preocupação do Governo Imperial. Pode-se explicar tal argumentação da empresa do Jardim, incisivamente contrária aos tipos de jogos bancados por *book-makers* ou explorados nas casas de tavadagem, em função do discurso repressor aos jogos de azar existentes no mesmo ano da publicação do primeiro código penal republicano<sup>29</sup>.

Como foi visto, o parecerista confiou no espírito público e empreendedor de Drummond e seus sócios e indicou à Câmara o deferimento do pedido. Deste modo, foi assinado em 13 de outubro de 1890, o termo de aditamento ao contrato celebrado entre João Baptista Vianna Drummond e a Intendência Municipal em 1884 permitindo à Empresa “estabelecer pelo prazo de seu privilégio jogos públicos lícitos”.

Assim o caminho estava aberto para a criação do jogo dos bichos.

A primeira extração desta loteria ocorreu num domingo, 3 de julho de 1892, ao lado de uma série de outros divertimentos. Aos festejos compareceram políticos, empresários, senhoras da sociedade e outras importantes figuras, ao lado de vários populares que lá foram para conferir as novidades do parque do Barão. Contudo, nenhum novo animal ou alguma espécie exótica da flora brasileira estava sendo apresentado.

Pela repercussão na imprensa diária nota-se que a inauguração não passou despercebida. Vários periódicos deram a notícia, informando, inclusive, o animal que havia “vencido” o primeiro “sorteio”. *Jornal do Brasil*, *Jornal do Commercio*, *O Paiz*, *Diário do Commercio*, *Diário de Notícias*, *Gazeta de Notícias* e *O Tempo* foram alguns dos jornais que deram informações sobre os acontecimentos do Jardim zoológico. Tanto o empreendimento, quanto o seu diretor e as diversões recém-inauguradas eram saudadas com entusiasmo pela imprensa, pelos políticos, pelos homens de ciência, pelas senhoras elegantes e por pessoas comuns, cujos trajes não seriam tão elegantes, segundo os padrões afrancesados da elite de então.

Pela documentação recolhida, rapidamente o Jardim zoológico transformou-se num espaço bastante procurado para o lazer. Isto pode ser observado pelos prêmios pagos. Se no primeiro dia o avestruz pagou 460\$000 de prêmios, duas semanas depois o cachorro pagaria 2:080\$000<sup>30</sup>, fazendo felizes mais de cem pessoas. Também davam notícia da afluência de pessoas os jornais da época, os bondes colocados à disposição do público e o próprio Edmundo afirmando que a Companhia Vila Isabel já não dispunha de mais carros para o transporte dos apostadores, digo, dos visitantes<sup>31</sup>.

Para incrementar ainda mais os lucros obtidos através do sorteio dos bichos, poucos dias após sua inauguração a direção do Jardim zoológico resolveu colocar à venda os

---

<sup>29</sup> Sobre a preocupação do Estado Imperial com os jogos e os vícios trazidos por ele, Ver: MELLO, Marcelo Pereira de. *A história social dos jogos de azar no Rio de Janeiro, 1808 – 1946*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, IUPERJ, 1989; ABREU, Marta. *O Império do Divino – Festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830 -1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; SOUZA, Juliana Teixeira. *Cessem as apostas – Normatização e controle social no Rio de Janeiro Imperial através de um estudo sobre os jogos de azar (1841 – 1856)*. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, PPGHIS, UFRJ, 2002.

<sup>30</sup> *O Tempo*, edição de 16 de julho de 1892. p. 4.

<sup>31</sup> EDMUNDO, Luiz. Op. Cit. pp 867-868.

*tickets* para o parque fora dos muros do estabelecimento. Em *O Tempo*, poucos dias depois da inauguração dos jogos, veio publicado o seguinte anúncio:

Jardim Zoológico – Prêmios diários sobre animais de 20\$ a 40:000\$ - Vendas de entradas na Rua do Ouvidor nº 129 e no Jardim<sup>32</sup>

Desta forma, com apoio da própria empresa responsável pela loteria dos animais, o jogo passou a ser vendido fora das dependências do parque. Ora, se para comprar o bilhete que dava direito ao prêmio prometido não era preciso atravessar os portões de entrada do empreendimento, pode-se supor que vários compravam os tais *tickets* e ficavam à espera da abertura da caixa no zôo. Após a transmissão da notícia os ganhadores poderiam ir buscar seu prêmio de 20\$000. No próprio bilhete havia uma inscrição que facilitava esta prática: **VÁLIDO POR 4 DIAS**. Assim, o apostador não precisava entrar no parque, muito menos estar lá no momento da revelação do bicho<sup>33</sup>.

Mas todo este clima de festa em torno do Jardim e de suas diversões não demoraria muito a findar. Rapidamente o que antes era saudado como um “estabelecimento útil e agradável” passou a ser visto como um “antro de jogatina”.

A partir deste ponto quero refletir sobre a mudança de comportamento do Poder Público Municipal, Legislativo e Executivo, no trato com a Companhia do Jardim Zoológico.

Nos pareceres inscritos no próprio suporte das petições enviadas por João Baptista Vianna Drummond à Intendência Municipal percebe-se uma rápida aprovação e uma ponta de satisfação, pois as vantagens auferidas pelo público e pela cidade levariam a um futuro prodigioso, tendo as grandes capitais européias como parâmetro. O próprio Comendador Drummond comparava seu Jardim aos de maiores dimensões do mundo.

Saudado pelos mais diversos segmentos sociais, como “agradável e útil recreação”, o Jardim zoológico trazia em si a idéia de civilização e modernidade. No período entre a primeira petição (1884) e a inauguração do jogo dos bichos (1892), o tratamento oferecido foi o mais cortês possível. Há um documento de 1890 no qual o Barão de Drummond se dirigia à Câmara pedindo a revisão de uma multa que fora aplicada em função do restaurant do Jardim estar funcionando sem licença. Alegava o requerente que a Companhia do Jardim Zoológico, de acordo com o contrato firmado, estaria isenta de todos os impostos municipais<sup>34</sup>.

Antes daquilo que Frederico Rego chamou de extraordinária concorrência ao zoológico em função do sorteio dos bichos, parece que fazer uma visita aos animais era um divertimento bastante procurado. No ano de abertura do Jardim (1888) um comerciante conta em suas memórias uma de suas idas ao parque. Percebendo estarem os bondes que rumavam para lá repletos de gente, tornou-se impossível para ele e sua família prosseguir viagem, pois estavam como pingentes, desta forma a solução foi adiar o passeio e todos acabaram descendo no Mangue<sup>35</sup>.

O jogo do bicho surgiu como a causa para a falência deste projeto localizado. Jogos seriam aceitos, desde que dentro dos parâmetros impostos pelo Poder Público. Talvez a repressão neste momento se explique pela incapacidade de se controlar o jogo, que se espalhava rapidamente pela cidade, contando com o apoio de pequenos comerciantes e de

---

<sup>32</sup> *O Tempo*, edição de 12 de julho de 1892. p. 4.

<sup>33</sup> De acordo com reprodução fotográfica de um bilhete de entrada no Jardim Zoológico. Cf. BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussman Tropical – a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1990. p. 340.

<sup>34</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, Códice 15-4-63, fl. 4.

<sup>35</sup> WHERS, Cristiano C. J. *O Rio antigo – pitoresco e musical: memórias e diário*. Rio de Janeiro: s.e., 1980.

um imenso exército de vendedores ambulantes que percorriam as ruas da cidade vendendo a sorte e o azar. A proibição surgia como a forma mais simples de se “extirpar o mal”.

Documentos oficiais afirmam que o sucesso do jogo dos bichos do Jardim zoológico teria alcançado o status de verdadeiro escândalo, devido ao imenso número de visitantes do parque. O próprio termo, escândalo, vai ajudar a refletir sobre o processo que resultou na proibição do jogo dos bichos no zoológico. Vale lembrar que tanto o frontão quanto o boliche lá existentes não foram fechados, sendo apenas a aposta nos bichos proibida.

Entre o momento da inauguração dos “jogos lícitos” no Jardim do Barão e a proibição do jogo dos bichos, o empreendimento parece ter vivido seu momento de apogeu. Mas isto não significa que todos os envolvidos tenham conseguido rever seus investimentos e lucrado muito com o zoológico. Poderia tomar os textos dos cronistas e folcloristas do jogo para reafirmar que este foi o período de maior prosperidade, contudo prefiro argumentar através de outra documentação. Através dela é possível perceber que após os anos em que o jogo dos bichos foi explorado, o Jardim zoológico viveu momentos de instabilidade permanente.

Logo após a proibição do sorteio dos bichos, Drummond arrendou seu estabelecimento a Luis Galvez, famoso empresário do ramo de diversões, envolvido principalmente com frontões. Em 19 de agosto de 1895, quatro meses após o Decreto 133, através de um contrato particular a empresa do Jardim Zoológico arrendou o Jardim e todas as suas dependências a Luiz Galvez, cujo principal interesse era explorar o frontão e o boliche. Infelizmente, para Galvez, as coisas não saíram como ele desejou. No início do ano seguinte, em 7 de fevereiro, Galvez repassaria todos os direitos adquiridos em relação ao Jardim para Marques, Ribeiro & Cia, cuja intenção primeira também seria explorar os jogos lícitos.

Assim, com o zoológico passando de mão em mão, sendo lembrado pela “mácula tradicional e feíssima do jogo e do vício”<sup>36</sup>, os limites de sua ação civilizadora e educadora, como desejava a imprensa, a Câmara e a “boa sociedade”, eram bastante claros. O investimento para compra de novos animais, a manutenção dos que lá viviam e das dependências do parque ficaram em segundo plano. A tal decadência do parque tem dois aspectos. Por um lado a falência de um projeto civilizador e modernizante; por outro a afirmação de um discurso conservador sobre o povo brasileiro: “era uma diversão ingênua que a imaginação impudente dos homens, mais tarde, danou e perverteu.”, como sentenciou Luiz Edmundo<sup>37</sup>.

## Referências

ABREU, Marta. *O Império do Divino – Festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830 -1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999

BARATAY, Eric et HARDOUIN-FUGIER, Elisabeth. *Zoos: histoire des jardins zoologiques en Occident, XVIe-XXe siècle*. Paris: La Découverte, 1998.

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussman Tropical – a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1990.

BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

---

<sup>36</sup> Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Jardim Zoológico, Códice 15-4-62, fl. 26 a 33.

<sup>37</sup> EDMUNDO, Luiz. Op. Cit. P. 866.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CHAZKEL, Amy. *Laws of chance: urban society and the criminalization of the jogo do bicho in Rio de Janeiro, Brazil, 1880-1941*. New York: Yale University, PhD dissertation, 2002.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 1994. 2v.

GÉRSON, Brasil. *A história das ruas do Rio*. 5ª ed. rev., Rio de Janeiro: Lacerda Editora, 2000.

MELLO, Marcelo Pereira de. *A história social dos jogos de azar no Rio de Janeiro, 1808 – 1946*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, IUPERJ, 1989.

SODRÉ, Nelson Werneck. *A história da imprensa no Brasil*. 4ª ed., São Paulo, Livraria Martins Fontes, 1999.

SOUZA, Juliana Teixeira. *Cessem as apostas – Normatização e controle social no Rio de Janeiro Imperial através de um estudo sobre os jogos de azar (1841 – 1856)*. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, PPGHIS, UFRJ, 2002.

WHERS, Cristiano C. J. *O Rio antigo – pitoresco e musical: memórias e diário*. Rio de Janeiro: s.e., 1980.